



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 03/2017

CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, nos termos do convênio com a Prefeitura Municipal Santa Carmem, divulga abertura de inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIO** conforme as disposições abaixo:

I – Das Vagas

- a) O presente processo de seleção visa ao preenchimento das vagas abaixo relacionadas bem assim, sendo que 10% (dez por cento) das vagas serão asseguradas aos estudantes portadores de necessidades especiais. A seleção será para estudantes nível superior. As vagas se destinam-se aos estudantes conforme tabela:

Ensino Superior

| Curso | Quantidade de vagas |
|--------|-------------------------|
| LETRAS | 2 + cadastro de reserva |

- b) Os candidatos deverão estar matriculados em instituições oficiais de ensino reconhecidas e que mantenham convênio com o Centro de Integração Empresa Escola.
- c) Os candidatos serão chamados de acordo com a necessidade institucional e disponibilidade financeira e orçamentária da Prefeitura de Santa Carmem.**

II – Das Informações Gerais

- a) A carga horária do estágio, será de acordo com o previsto no Plano de Trabalho, não podendo ultrapassar as 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior.
- b) A remuneração da bolsa de estágio é de **R\$ 900,00 (novecentos reais) mais R\$ 37,00 (trinta e sete reais) de auxílio transporte para nível Superior.**
- c) O período de estágio é de até 02 (dois) anos, podendo ser rescindido antecipadamente a qualquer momento por ambas as partes.
- d) O candidato deverá estar matriculado e com frequência efetiva na Instituição de Ensino, observando:

Ensino Superior:



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

Cursando a partir do 1º semestre do total previsto para o curso;
Em qualquer dos casos não se admitirá candidatos matriculados no último semestre do curso.
Os candidatos deverão ter idade igual ou superior a 16 (dezesesseis) anos.

- e) Os estudantes inscritos nesse edital deverão observar a política interna de estágio de sua instituição de ensino bem como o período permitido por ela para realização de estágio.
- f) Integra o presente edital o anexo I (Ficha de inscrição).

III – Do Prazo de Inscrição

As inscrições estarão abertas no período de **10.10.2017 até 17.10.2017**, das 07:00hs às 13:00hs.

IV – Do Local para Inscrição

O estudante interessado deverá acessar o portal da Prefeitura de Santa Carmem www.santacarmem.mt.gov.br e preencher a ficha de inscrição que deverá ser impressa, assinada e entregue, juntamente com os documentos exigidos no item V deste edital, na Prefeitura Municipal de Santa Carmem, Av. Santos Dumon, n.º 491 centro de Santa Carmem/ Mato Grosso, CEP 78.545-000, no horário de 07:00 às 13:00hs.

V – Dos Documentos Para Inscrição

- a) No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - I - Certidão das notas (**HISTÓRICO ORIGINAL - com carimbo e assinatura**) obtidas no último semestre ou do último ano letivo; declaração de vínculo com a instituição de ensino original e atualizada (não será aceito cópia);
 - II - Cópia do CPF e RG
 - III - Ficha de inscrição devidamente preenchida. (Anexo I deste edital);
 - IV – Cópia do comprovante de residência
- b) Caso a documentação citada acima, esteja incorreta e/ou incompleta o candidato será desclassificado.

VI – Da Seleção

- a) O Processo de Seleção será feito em uma etapa:
 - II – Por meio de entrevista curricular através do CIEE - Centro de Integração Empresa Escola,
 - III – O estudante não aproveitado na entrevista permanecerá na lista de classificação aguardando uma nova oportunidade.
- b) Para cada vaga disponível, será assegurada a classificação de 03 (três) candidatos para entrevista, seguindo a ordem de classificação.
- d) Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:
 - I – estudante matriculado no maior semestre do curso;
 - II – estudante de maior idade.

VII - Do Resultado



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

a) A lista única por Órgão da Prefeitura, em ordem decrescente de classificação das médias obtidas, elaborada pelo CIEE, nos termos deste edital, será encaminhada a Prefeitura Municipal de Santa Carmem que, após a análise de regularidade e homologação do processo seletivo, divulgará o resultado final no portal da prefeitura www.santacarmem.mt.gov.br

VIII – Dos Recursos

Será permitido ao candidato interpor recurso tão-somente da sua colocação na lista de classificados, por erro no cálculo de sua média final, sendo que o recurso deverá ser dirigido ao CIEE, protocolada até 48 horas após a divulgação do resultado, na Prefeitura Municipal de Santa Carmem, localizada na Av. Santos Dumont, n.º 491 centro de Santa Carmem/ Mato Grosso, CEP 78.545-000.

Os recursos serão julgados pelo CIEE em até 48hs, após a finalização do prazo de recurso mencionado no item VIII.

IX – Da Convocação dos Classificados

a) Os candidatos serão CONVOCADOS pelo CIEE, de acordo com a ordem de classificação e disponibilidade de vagas prevista neste edital, sendo que essa convocação se dará:

1º Por edital divulgado no portal da Prefeitura www.santacarmem.mt.gov.br o estudante tem o **prazo de 48 horas para retirar o Termo de Compromisso de Estágio;**

2º Por edital de convocação publicado no site da Prefeitura de Santa Carmem www.santacarmem.mt.gov.br, o estudante tem o **prazo de 48 horas para retirar o Termo de Compromisso de Estágio;**

b) No caso do estudante não ser localizado nas tentativas de contato realizadas pelo CIEE, seu nome permanecerá na lista de classificados aguardando o surgimento de nova oportunidade de entrevista e o estudante com classificação imediatamente posterior será convocado.

c) A critério da Prefeitura de Santa Carmem o candidato classificado na 1ª (primeira) etapa do processo, poderá ser convocado para entrevista em outros órgãos integrantes da Administração Municipal.

d) Será eliminado do processo seletivo o estudante que:

1º não comparecer quando convocado via edital publicado no portal da Prefeitura de Santa Carmem www.santacarmem.mt.gov.br

2º não aceitar participar da entrevista, quando for convocado;

3º deixar de comparecer a entrevista, sem motivo justificado formalmente;

4º se recusar a iniciar o estágio, na data, local e demais condições estipuladas pelo Órgão.

e) Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o estudante permanecerá na lista de classificação até o surgimento de vaga compatível.

f) Serão considerados como horários de atividades escolares ou acadêmicas do estudante aqueles horários que estiverem registrados no cadastro do CIEE.

g) O estudante convocado que não tiver 16 (dezesesseis) anos completos será remanejado para o final da lista de classificação.

h) O estudante que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

X – Dos Requisitos para Admissão ao Estágio

- a) O Estudante deverá apresentar - Cópia da carteira de identidade e CPF,
- b) A contratação de estagiário será feita mediante a assinatura do Termo de Compromisso, em 4 (quatro) vias, pelo estudante, pela instituição de ensino, pela Prefeitura de Santa Carmem e pelo CIEE, assinadas nessa ordem, no qual deverão constar as seguintes informações:
- I – identificação do estagiário, da instituição de ensino, do curso e seu nível;
 - II – menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;
 - III – valor da bolsa;
 - IV – carga horária;
 - V – duração do estágio;
 - VI – direitos deveres e proibições do estagiário;
 - VII – condições de desligamento;
 - VIII – atividades a serem desempenhadas.

XI – Do Prazo de Validade

- a) O presente processo de seleção terá validade de 6 (seis) meses, contando da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
- b) Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE.

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:.....

Filiação:.....

.....

Data de Nascimento:..... **Idade:**.....

RG:.....**CPF:**.....

Telefone(s):.....

Endereço residencial:.....

Bairro:.....**Cidade:**.....**CEP:**.....

Curso:**Instituição de Ensino:**.....

Ano e período:.....**Turno:**.....

Secretaria/Órgão:.....

Disponibilidade de turno para estagiar:.....

Concorre como Portador de Necessidades Especiais: Sim () Não ()



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

Declaro, ainda, que disponho de 6 (seis) horas diárias, para dedicação exclusiva ao estágio e que preencho os requisitos fixados pelo Edital 01/2013 para a admissão ao estágio da Prefeitura Municipal de Santa Carmem.

Data de**de**

Assinatura

----- 

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome:..... **RG:**.....

CPF:..... **Cidade:**.....

Curso:..... **Semestre:**.....

Órgão:..... **Data de Recebimento:**...../...../.....

Assinatura e Carimbo